



FACULDADE DO FUTURO - FAF
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS NOS RESULTADOS DA
EMPRESA**

Elienara Silva Ilário

Pollyana Christiny Salviete Gomes

MANHUAÇU
2022



FACULDADE DO FUTURO - FAF

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Elienara Silva Ilário

Pollyana Christiny Salviete Gomes

**GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS NOS RESULTADOS DA
EMPRESA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade do Futuro, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Prof. Gilmar da Silva Veloso

MANHUAÇU
2022

Elienara Silva Ilário
Pollyana Christiny Salviete Gomes

**GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS NOS RESULTADOS DA
EMPRESA**

BANCA EXAMINADORA:

Presidente orientador (titulação e nome completo)

1º Examinador (titulação e nome completo)

2º Examinador (titulação e nome completo)

Aprovado em _____ / _____ / _____

MANHUAÇU
2022

GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS NOS RESULTADOS DA EMPRESA

TAX MANAGEMENT AND ITS IMPACTS ON THE COMPANY'S RESULTS

Resumo

Este artigo busca analisar como um bom gerenciamento tributário com implementação de ações corretas podem impactar nos tributos pagos pela empresa colaborando para maior organização e ordem no quesito de imposto, trazendo diminuição de erros aumentando ganhos, pois, para que uma empresa consiga se manter no mercado é necessário verificar qual regime tributário se torna mais vantajoso em relação aos seus objetivos específicos e segmento. Estudo foi feito através do método de pesquisa com abordagem exploratória quantitativa, coletando dados teórico por meio de consultas em livros, trabalhos acadêmicos, sites do governo. A presente pesquisa relata a importância de reduzir gastos e aumentar rendimentos torna-se a melhor opção para as empresas sendo garantia da tranquilidade e eficiência na organização, já que garante a melhor escolha do regime, além de revisar periodicamente as informações para alcançar melhores resultados para os negócios dentro da lei diminuindo riscos de irregularidades com órgãos fiscais trazendo segurança na quitação de suas obrigações.

Palavras-Chave: Gerenciamento tributario, empresas, órgãos fiscais, regime.

Abstract

This article seeks to analyze how good tax management with the implementation of correct actions can impact the taxes paid by the company, collaborating for greater organization and order in the tax area. reducing errors and increasing gains, because, for a company to be able to remain in the market it necessary to verify which tax regime becomes more advantageous in relation to its specific objectives and segment. The study was carried out using the research method with a quantitative exploratory approach, collecting theoretical data through consultations in books, academic works, government sites. This research reports the importance of reducing expenses and increasing income, which becomes the best option for companies, guaranteeing peace of mind and efficiency in the organization, as it guarantees the best choice of regime, in addition to periodically reviewing information to achieve better results for businesses within the law, reducing the risk of irregularities with tax authorities, bringing security in the discharge of their obligations.

Keywords: tax management, companies, tax agencies, regime.

SUMÁRIO

GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO E SEUS IMPACTOS NOS RESULTADOS DA EMPRESA.....	3
1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Problematização	5
2 OBJETIVOS	5
2.1 Objetivo Geral:.....	5
2.2 Objetivos Específicos:.....	5
3 JUSTIFICATIVA.....	6
4 HIPÓTESE.....	6
5 MÉTODO	6
6. REVISÃO BIBLIOGRAFICA.....	7
6.1 Contabilidade Tributária.....	7
6.2Regime tributário	7
6.2.1 tributo	8
6.2.1.1 Impostos	8
6.2.1.2 Taxas	8
6.2.1.3 Contribuição de melhoria.....	9
6.2.1.4 Contribuição social	9
7.PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	10
7.1 sistema tributário nacional.....	11
7.1.1 simples nacional	11
7.1.2 lucro real.....	12
7.1.3 lucro presumido	12
7.2 COMPARAÇÃO ENTRE RGIMES TRIBUTÁRIOS	13
8 ANÁLISE	14
9 CONCLUSÃO	16
10 REFERÊNCIAS.....	16

1 INTRODUÇÃO

1.1 Problematização

Conforme as pesquisas realizadas referentes ao impacto das ações do gerenciamento tributário nos resultados das empresas, que tem o objetivo de simplificar e orientar o empreendedor quanto ao cumprimento das obrigações e, conseqüentemente, minimizar os custos tributários. Conforme Borges (2002, p. 152):

Planejamento Tributário é como uma técnica gerencial que visa projetar as operações industriais, os negócios mercantis e as prestações de serviços, visando conhecer as obrigações e os encargos fiscais inseridos em cada uma das respectivas alternativas legais pertinentes para, mediante meios e instrumentos legítimos, adotar aquela que possibilita a anulação, redução ou adiantamento de ônus fiscal. Borges (2002, p. 152):

Já é fato que para as grandes empresas já existe a necessidade de um gerenciamento tributário, assim como tornou-se necessário para as empresas de médio e pequeno porte, pois trata-se de um conjunto de sistemas legais que buscam diminuir o pagamento dos tributos, e o empreendedor que busca diminuir os encargos, poderá fazê-lo legal ou ilegalmente caberá à ele essa responsabilidade. O Código Tributário Nacional (2002) define tributo em seus artigos 3º a 5º:

Art. 3º - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 5º - A natureza jurídica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la: I – a denominação e demais características formais adotadas pela lei; II – a destinação legal do produto da sua arrecadação. Código Tributário Nacional (2002)

Este estudo tem o objetivo de demonstrar quais ações têm sido tomada por parte dos empreendedores que estão resultando na real economia em suas empresas, sem ter eventuais preocupações posteriormente com o Fisco, mas para um bom resultado, é indispensável que por trás disto tudo (se não a frente), que estas empresas tenham uma contabilidade que os orientem, com normas e princípios aceitos.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

Analisar as ações tomadas pelas empresas para gerenciar o impacto dos tributos pagos a fim de garantir melhores resultados.

2.2 Objetivos Específicos:

I- Reconhecer que a correta utilização de informações tributárias (contábil e fiscal), quando utilizadas de forma eficaz, geram bons resultados e um maior controle de impostos pagos.

II- Valorizar o gerenciamento tributário como oportunidade para que os gestores considerem os impactos tributários.

III- Identificar a possível redução da carga tributária e o aumento da transparência da empresa.

3 JUSTIFICATIVA

Atualmente em um cenário onde as empresas estão cada vez mais competitivas e com tendências a mudanças do mercado é necessário um gerenciamento tributário que é um estudo que busca minimizar custos tributários agindo dentro do que a lei permite, pois, a carga tributária gera uma parcela significativa nas despesas da empresa. Reduzir gastos e aumentar rendimentos torna-se a melhor opção para as empresas se manterem competitivas no mercado.

De acordo com a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico – OCDE, o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking dos países que mais tributam as empresas no mundo todo, estando atrás apenas da Índia, República Democrática do Congo e Malta. OECD (2021)

Além da alta carga tributária, o país tem um sistema tributário complexo e que muitas vezes não é claro e de fácil acesso, dando margem para erros que podem acarretar em multas e juros desnecessários. Além disso, podemos citar alguns outros problemas como: impostos em atraso, desembolso indevido de tributo, aumento do custo do produto, o fluxo de caixa fica prejudicado, dificuldades de competitividade junto aos concorrentes, dificuldade em honrar com os pagamentos, inclusive dos impostos.

Percebendo assim que um planejamento tributário com uma boa elaboração é a garantia da tranquilidade e eficiência na organização, já que garante a melhor escolha do regime, correta emissão de documentos fiscais e a entrega de declarações obrigatórias, além de revisar periodicamente as informações para alcançar melhores resultados para os negócios dentro da lei diminuindo riscos de irregularidades com órgãos fiscais trazendo segurança na quitação de suas obrigações

4 HIPÓTESE

Com a pesquisa queremos demonstrar como gerenciamento tributário pode implementar ações que impactam diretamente nos resultados das empresas como a escolha do regime tributário correto e tendo o objetivo de simplificar e orientar o empreendedor quanto ao cumprimento das obrigações dentro do que a lei permite, conseqüentemente, minimizar os custos diante de tantas mudanças que ocorrem numa legislação tributária tão complexa, e sofre reajuste todos os dias.

5 MÉTODO

A pesquisa foi composta por três vertentes:

a) pesquisa bibliográfica: constituída de legislações pertinentes que possibilitaram aclarar temáticas conceituais por meio de análise seletiva;

b) estudo de caso: mediante análise dos dados coletados através de uma pesquisa feita em uma academia. “A ANALISE COMPARATIVA ENTRE DIFERENTES REGIMES TRIBUTÁRIOS PARA UMA ACADEMIA” feito na Acadêmica, Centro Universitário da Região da Campanha-URCAMP, que consistiu em realizar um comparativo entre dois regimes tributários, o Simples Nacional e o Lucro presumido, com a finalidade de verificar qual seria o mais adequado para o empreendimento. Através dos dados coletados, foram criadas planilhas no Microsoft Excel para assim desenvolver o trabalho para mostrar como o planejamento tributário para a escolha de um regime correto pode impactar diretamente no seu retorno financeiro e sua vitalidade.

6. REVISÃO BIBLIOGRAFICA

A revisão bibliográfica é um processo de levantamento, análise e descrição de publicações científicas de uma determinada área do conhecimento. Ela também é chamada de revisão de literatura. A revisão bibliográfica é uma pesquisa na literatura dos fundamentos para o entendimento do tema a que se refere o trabalho. A sua função é dar suporte com informações teóricas e técnicas para a realização da parte prática do Trabalho de Conclusão de Curso. referencial teórico ou fundamentação teórica

6.1 Contabilidade Tributária

Também conhecida como contabilidade fiscal, a contabilidade tributária cuida da administração de tributos da empresa, ela organiza toda a parte de pagamento de impostos e define as melhores estratégias para gerenciá-las. Ela também ajuda a viabilizar empreendimento pois os erros na parte tributária e um dos maiores problemas que acabam inviabilizando o negócio a longo prazo

“De acordo com Oliveira et al (2004), pode-se dizer que contabilidade tributária é o ramo da contabilidade, o estudo da teoria e a aplicação prática dos princípios e normas básicas da legislação tributária, sendo responsável pelo gerenciamento dos tributos. “

É de extrema importância que o contador esteja sempre atento à legislação tributária, pois vive em constante mudança. Assim, deve estar sempre atualizado a fim de não causar danos à empresa.

6.2 Regime tributário

O regime tributário trata-se de um conjunto de leis que irá definir como a empresa irá pagar seus tributos, e para decidir de forma correta é necessário analisar a arrecadação do tipo de negócio que a empresa consiste, ter atenção em todas as áreas da empresa irá auxiliar na hora de escolher o regime tributário correto. Se for escolhido de forma errada pode acabar acarretando problemas fiscais com a receita federal, além de pagar impostos inadequados comprometendo sensivelmente a saúde financeira da empresa ,ou seja,pagando até mesmo tributos indevidos. O gerenciamento serve para reduzir, adiar ou anular, dentro dos meios legais, o ônus tributário. Segundo Fabretti (2005, p. 152).

Sua finalidade é obter a maior economia fiscal possível, reduzindo a carga tributária para o valor realmente exigido por lei [...]. Portanto, deve-se estudar e identificar todas as alternativas legais aplicáveis aos casos ou a existência de lacunas na lei, que possibilitem realizar a operação pretendida da forma menos onerosa possível para o contribuinte, sem contrariar a lei.Fabretti (2005, p. 152)

O principal problema trouxe a realização desta pesquisa para encontrar uma solução para a maioria das empresas com a dificuldade financeira em lidar com a alta carga de tributos que as faz ter a inviabilização de alguns negócios por não gerarem bons resultados por não entenderem como lidar com a alta carga tributária tendo assim um custo muito elevado. O grande objetivo é determinar o regime que melhor se enquadra a empresa diminuindo assim a carga tributária e estando sempre amparado pela legislação em vigor.

6.2.1 Tributo

O primeiro passo é entender o que é tributo e quem rege suas leis, de acordo com o Código Tributário Nacional Artigo 3 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966.

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 2º O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais.

Código Tributário Nacional Artigo 3 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966.

6.2.1.1 Impostos

O Imposto é um tributo obrigatório cobrado pelo governo cujo fato gerador não está vinculado a nenhuma atividade estatal relacionada ao contribuinte, é um valor que você paga e contribui para custear as despesas administrativas do Estado. O não pagamento pode gerar multas e até punição legal. Existem impostos estaduais municipais e federais eles vão para custeio de pesquisas, produção agrícola e industrial, segurança pública, cultura, esporte e meio ambiente e etc.

Segundo Fabretti (2003 p.116) imposto é:

É aquele que, uma vez instituído por lei, é devido, independentemente de qualquer atividade estatal em relação ao contribuinte. Portanto, não está vinculado a nenhuma prestação específica do Estado ao sujeito passivo. Fabretti (2003 p.116)

Impostos. Segundo o artigo 16º do CTN, imposto "é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte".

6.2.1.2 Taxas

De acordo com Harada (2006, p. 329):

“Podemos conceituar a taxa como um tributo que surge da atuação estatal diretamente dirigida ao contribuinte, quer pelo exercício do poder de polícia,

quer pela prestação efetiva ou potencial de um serviço público específico e divisível, cuja base de cálculo difere, necessariamente, da de qualquer imposto.” Harada (2006, p. 329)

A taxa é diferente do imposto, por que quando paga-se uma taxa, em contrapartida tem-se a prestação de um serviço público, basicamente as taxas têm o intuito de regular a utilização sendo que a sua cobrança está vinculada à efetiva prestação do serviço. É um serviço público prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição são exemplos emitir RG, CPF, Passaporte, carteira de motorista ou quando pagamos Taxa de Registro do Comércio; Taxa de Licenciamento Anual do Veículo e também a Taxa de Coleta de Lixo

6.2.1.3 Contribuição de melhoria

As contribuições de melhoria são cobradas quando ocorre a valorização de imóveis a partir de obras públicas, por exemplo quando há obra pública ou a intervenção feita por parte do Estado e se valoriza o imóvel, a cobrança deve ser realizada.

De acordo com Machado (2004, p.72) contribuição de melhoria é:

“ É o tributo cuja obrigação tem como fato gerador a valorização de imóveis decorrente de obra pública. Distingue-se do imposto porque depende de atividade estatal específica, e da taxa porque a atividade estatal de que depende é diversa. Enquanto a taxa está ligada ao exercício regular do poder de polícia, ou a serviço público, a contribuição de melhoria está ligada à realização de obra pública. Caracteriza-se, ainda, a contribuição de melhoria por ser o seu fato gerador instantâneo e único.” Machado (2004, p.72)

6.2.1.4 Contribuição social

É um tipo de tributo criado para custear os serviços de assistência e previdência social. Uns exemplos de serviços: Previdência Social, Assistência Social e Educação.

Foram criadas pelo art. 195 da CF. e tiveram sua redação alterada pela EC nº 20/1998.

Art. 195/CF - A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

CF art. 195 alterada pela EC nº 20/1998

algumas das mais famosas contribuições sociais estabelecidas em nosso sistema tributário.

Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Incide sobre petróleo e gás natural e seus derivados, e sobre álcool combustível.

Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Cobrado das empresas.

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

7. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O sucesso de um negócio depende de um bom planejamento tributário. ele deve servir como ferramenta na tomada de decisões de uma forma útil e eficaz, sendo assim deve se elaborado um plano capaz de identificar todos os pontos envolvidos na atividade a ser explorada busca minimizar custos tributários agindo dentro do que a lei permite, pois, a carga tributária gera uma parcela significativa nas despesas da empresa. Reduzir gastos e aumentar rendimentos torna-se a melhor opção para as empresas se manterem competitivas no mercado ou seja escolhendo o melhor regime de acordo com o segmento da empresa

De acordo com Chiavenato (2004, p. 190).

“O planejamento é um importante componente da vida organizacional, capaz de dar-lhe condições de rumo e continuidade em sua trajetória rumo ao sucesso” Chiavenato (2004, p. 190).

Segundo Bangs Jr. (1999, p. 19)

“ A importância do planejamento não pode ser super enfatizada. Ao considerar objetivamente o seu negócio, você poderá identificar áreas de fraqueza e força, localizar as necessidades que de outra forma passam despercebidas, reconhecer oportunidades precocemente e começar a planejar como melhor atingir suas metas comerciais.” Segundo Bangs Jr. (1999, p. 19)

“O planejamento tributário é o conjunto de condutas, comissivas ou omissivas, da pessoa física ou jurídica, realizadas antes ou depois da ocorrência do fato gerador, destinadas a reduzir, mitigar, transferir ou postergar legal e licitamente os ônus do tributo” (GUBERT, 2003, p. 33).

O planejamento tributário serve para reduzir, adiar ou anular, dentro dos meios legais, o ônus fiscal. Em decorrência do complexo e oneroso sistema tributário brasileiro, fazer uso destas técnicas é, para muitas empresas, uma forma de sobreviver no mercado, operando com preços passíveis de competição, podendo deixar claro que é uma prática lícita que pode e deve ser utilizada para proporcionar redução, adiamento ou até mesmo extinção do ônus fiscal resultando sempre em consequências menos onerosas

Segundo Fabretti (2005, p. 152).

“Sua finalidade é obter a maior economia fiscal possível, reduzindo a carga tributária para o valor realmente exigido por lei [...]. Portanto, deve-se estudar e identificar todas as alternativas legais aplicáveis aos casos ou a existência de lacunas na lei, que possibilitem realizar a operação pretendida da forma menos onerosa possível para o contribuinte, sem contrariar a lei.” Fabretti (2005, p. 152)

Sendo garantia da tranquilidade e eficiência na organização, já que garante a melhor escolha do regime, correta emissão de documentos fiscais e a entrega de declarações obrigatórias, além de revisar periodicamente as informações para alcançar melhores resultados para os

negócios dentro da lei diminuindo riscos de irregularidades com órgãos fiscais trazendo segurança na quitação de suas obrigações.

7.1 sistema tributário nacional

O Regime tributário nacional constitui-se em um conjunto de leis e normas que regem e indicam a forma que a empresa deve apurar tributos a se pagar para o governo, cada um possui sua legislação própria e proporciona uma carga tributária distinta. Só é possível apontar qual é a melhor forma tributária para cada organização quando se realiza um estudo tributário que tem como base dados específicos de cada organização. Atualmente o Brasil conta com três regimes tributários, são eles: lucro real, lucro presumido e simples nacional.

De acordo com Harada (2006 p.324) conceitua o Sistema Tributário Nacional como:

“O Sistema Tributário Nacional é o conjunto de normas constitucionais de natureza tributária, inserido no sistema jurídico global, formado por um conjunto unitário e ordenado de normas subordinadas aos princípios fundamentais, reciprocamente harmônicos, que organiza os elementos constitutivos do Estado, que outra coisa não é senão a própria Constituição.” Harada (2006 p.324)

7.1.1 simples nacional

“O Simples Nacional é o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e administrado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional com representantes da União, Estados e Municípios.” Segundo receita da fazenda.

“Consideram-se microempresa ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), devidamente registrados no registro de empresas mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que dentro dos limites de receita bruta previstos na legislação.”

portal tributario 2022

É um regime tributário criado com o objetivo de simplificar o pagamento dos tributos, Vários setores podem se enquadrar no Simples Nacional. No entanto, para se enquadrar nesse regime a empresa deve faturar até 4,8 milhões ao ano, optando pelo simples nacional o empreendedor paga alíquotas referentes ao faturamento da empresa, ou seja mais baixas, outro benefício é que o recolhimento dos tributos estaduais, federais e municipais é feito em apenas uma guia. Justamente com o objetivo de simplificar o pagamento de todos os tributos.

“O Simples Nacional implica no recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, denominado DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), no qual se refere aos tributos: IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, INSS (cota patronal), ICMS e ISS, quando necessários. Esta guia deverá ser recolhida até o vigésimo dia do mês subsequente ao da competência do fato gerador”

7.1.2 lucro real

“Lucro Real é o lucro líquido do período, apurado com observância das normas das legislações comercial e societária, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas pela legislação do Imposto de Renda.”Silva (2006, p.01)

Os impostos incidem sobre o faturamento mensal ou trimestral, dependendo da escolha do empresário como é sugerido pelo nome, esse regime tributário é baseado no lucro real da empresa .

“Todas as empresas podem escolher pelo Lucro Real, no entanto, bancos comerciais e corretoras de títulos são obrigadas a optar por este regime.” (blog tecnospeed)

Art. 1º A partir do mês de janeiro de 1993, o imposto sobre a renda e adicional das pessoas jurídicas, inclusive das equiparadas, das sociedades civis em geral, das sociedades cooperativas, em relação aos resultados obtidos em suas operações ou atividades estranhas a sua finalidade, nos termos da legislação em vigor, e, por opção, o das sociedades civis de prestação de serviços relativos às profissões regulamentadas, será devido mensalmente, à medida em que os lucros forem sendo auferidos.

Art. 2º A base de cálculo do imposto será o lucro real, presumido ou arbitrado, apurada mensalmente, convertida em quantidade de Unidade Fiscal de Referência (Ufir) (Lei nº 8.383), de 30 de dezembro de 1991, art. 1º diária pelo valor desta no último dia do período-base.

Empresas com receita bruta acima de R\$78 milhões faturados no ano período de apuração são obrigadas a se adequar ao Lucro Real.

O Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) é obrigado a ser feito neste regime além disso é preciso apresentar outros documentos que declarem o lucro apurado

Segundo o blog tecnospeed “No Lucro Real, o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apresenta alíquotas de 15% e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) e entre 9% e 12%. [...]Os impostos Federais incidentes nas empresas que apuram o Lucro Real são basicamente os mesmos do Lucro Presumido: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, sendo também os dois primeiros apurados mensalmente sobre o faturamento e os dois últimos anualmente ou trimestralmente, tendo como base o Lucro Líquido contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações permitidas ou autorizadas pelo Regulamento do Imposto de Renda.”

7.1.3 lucro presumido

O Lucro Presumido os impostos incidem com base na estimativa do lucro de sua empresa. Todos os negócios que não estão obrigados a optar pelo Lucro Real podem optar pelo Lucro Presumido, para verificar se esse é o regime mais benéfico, é necessário realizar simulações, pois caso a empresa tenha valores consideráveis de despesas dedutíveis para o IRPJ, é muito provável que o lucro real seja mais econômico.

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

“Art. 1º A partir do ano-calendário de 1997, o imposto de renda das pessoas jurídicas será determinado com base no lucro real, presumido, ou arbitrado, por períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário, observada a legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 2º A pessoa jurídica sujeita à tributação com base no lucro real poderá optar pelo pagamento do imposto, em cada mês, determinado sobre base de cálculo estimada, mediante a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, sobre a receita bruta definida pela art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, auferida mensalmente, deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 29 e nos arts. 30, 32, 34 e 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.” (Redação dada pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

No regime do lucro presumido são quatro os tipos de impostos federais incidentes sobre o faturamento, que devem ser recolhidos pelo DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), dentre eles o PIS e a COFINS, que devem ser apurados mensalmente, e o IRPJ e a CSLL cuja apuração deverá ser feita trimestralmente, caso optado

O lucro é presumido com base no cálculo de acordo com a atividade desenvolvida pela empresa, podendo variar entre 1,6% e 32% da receita. O que faz com que o IRPJ e CSLL sejam pagos de acordo com o cálculo para cada área. Comércio e indústria pagam 8% do faturamento para IRPJ e 12% para CSLL, já os serviços pagam 32% para os dois tributos.

7.2 COMPARAÇÃO ENTRE REGIMES TRIBUTÁRIOS

O Brasil é um dos países com maior taxa tributária possuindo 92 tributos vigentes. Com 38% da economia destinada a pagamento de impostos, entre eles estão impostos municipais, estaduais, federais, taxas e contribuições. Todos esses tributos podem ser acessados pelo portal tributário.

Segundo art. 3º do Código Tributário Nacional

“Por tributo, entende-se toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Art. 3º do Código Tributário Nacional

Os tributos que mais acarregam os gastos das empresas são: IR, CSLL, PIS, COFINS e previdência (INSS), a tabela abaixo distingue participação de cada tributo

Principais Tributos			
Regimes	Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
IR - Imposto de Renda	Com base no Faturamento Base cálculo = 8%, 16%, 32% e 1,6% Alíquota 15% + Adicional 10%	Com base no resultado Alíquota 15% + Adicional 10%	Base de cálculo Anexo III Tabela Simples Nacional Conforme Enquadramento 0,53%
CSLL - Contribuição Social sobre lucro Líquido	Com base no Faturamento Base cálculo = 12%, 32% Alíquota 15% + Adicional 10%	Com base no resultado Alíquota 9%	Base de cálculo Anexo III Tabela Simples Nacional Conforme Enquadramento 0,53%
PIS - Contribuição para o programa de Integração social	0,65% Cumulativo	1,65% Não Cumulativo	Base de cálculo Anexo III Tabela Simples Nacional Conforme Enquadramento 0,38%
COFINS – Contribuição para o Financiamento da seguridade Social	3% Cumulativo	7,6% Não Cumulativo	Base de cálculo Anexo III Tabela Simples Nacional Conforme Enquadramento 1,56%
ISSQN - Imposto sobre serviço de qualquer natureza	5%	5%	Base de cálculo Anexo III Tabela Simples Nacional Conforme Enquadramento 3,84%
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social	20%	20%	Base de cálculo Anexo III Tabela Simples Nacional Conforme Enquadramento 4,47%

8 ANÁLISE

A pesquisa utilizada é um estudo de caso feito através de pesquisa bibliográfica documental. O estudo avalia o melhor regime tributário para uma micro empresa que tem como atividade econômica a prestação de serviços em atividades de condicionamento físico (academia, ginástica e musculação), localizada no município de Barra do Guaraí-RS.

Pesquisa realizada pelo Centro Universitário da Região da Campanha-URCAMP.

Com a pesquisa será possível analisar um comparativo entre simples nacional e lucro presumido, ou seja, um planejamento tributário que trará comparação das despesas tributárias em cada regime.

“Dessa forma, o enquadramento se deu no anexo V do Simples Nacional, pois a empresa atua como prestadora de serviços e possui fator “r” abaixo de 28%. Portanto, no caso analisado as alíquotas utilizadas são pertencentes ao anexo V, por não haver funcionários. Dessa forma, analisou-se as faixas presentes no anexo V, e expressas no Quadro 1. Com isso, constatou-se que a empresa se encontra na 1ª Faixa, pois a receita bruta em 12 meses foi menor que o limite da faixa de R\$ 180.000,00. Na planilha utilizada para o cálculo, foram aplicadas as alíquotas da 1ª faixa, e obteve-se o seguinte resultado, expresso no quadro 2:”

Quadro 2: Cálculo do Simples Nacional

MÊS	FATURAMENTO	FATURAMENTO	R\$ 24.962,74
1º	R\$ 755,00	ALÍQUOTA DA TABELA	15,50%
2º	R\$ 755,00	PARCELA A DEDUZIR	0
3º	R\$ 1.800,00		
4º	R\$ 1.980,00	ALÍQUOTA DO SIMPLES	15,50%
5º	R\$ 2.178,00	SIMPLES A PAGAR	R\$ 3.869,22
6º	R\$ 2.395,80		
7º	R\$ 2.516,49		
8º	R\$ 2.516,49		
9º	R\$ 2.516,49		
10º	R\$ 2.516,49		
11º	R\$ 2.516,49		
12º	R\$ 2.516,49		
TOTAL FATURADO	R\$ 24.962,74		

“Logo, calculou-se o Lucro Presumido, e para isso verificou-se que a academia é prestadora de serviços e encontra-se no item de serviços em geral, para os quais não haja previsão de percentual específico. Dessa forma, as alíquotas aplicadas foram: PIS: 0,65%; COFINS: 3,00%; CSLL: 32% e IRPJ: 32%. A partir disso obteve-se o seguinte resultado, expresso na tabela 1: Tabela 1: Resultado do cálculo do Lucro Presumido”

RESULTADO DO LUCRO PRESUMIDO

#	Parâmetros	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
+	Receita Bruta de Venda	-	-	-	-
-	Devolução de Venda	-	-	-	-
+	Receita Bruta de Serviços	3.310,00	6.553,80	7.549,47	7.549,47
=	Programas de Integração Social	21,52	42,60	49,07	49,07
=	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	99,30	196,61	226,48	226,48
=	Contribuição Social	95,33	188,75	217,42	217,42
=	Imposto de Renda	158,88	314,58	362,37	362,37
=	Imposto de Renda Adicional	-	-	-	-
=	Total	375,02	742,55	855,35	855,35
=	Carga Tributária	33,99%	33,99%	33,99%	33,99%

Fonte: Modelo de Planilha 3C Contabilidade e dados da pesquisa.

“Contudo, obteve-se os totais de cada regime tributário, como apresentado no gráfico 1:”



Gráfico 1: Comparativo entre o Simples Nacional e o Lucro Presumido.

“E partir disso, pode-se visualizar que o Lucro Presumido é o mais vantajoso para a empresa, pois proporciona a redução de despesas com os impostos, quando comparado ao Simples Nacional.”

9 CONCLUSÃO

Com este estudo foi possível ver a importância da realização de um planejamento tributário em qualquer entidade

*****A partir dos resultados obtidos, conclui-se que o regime mais vantajoso é o Lucro Presumido, pois a empresa pagará um total de impostos menor do que se estivesse enquadrada no Simples Nacional. 269 Ambos os regimes são indicados para pequenas empresas; e geralmente para empresas com faturamento mais baixo, o Simples Nacional. Porém, nesse caso especificamente, o mais adequado foi o Lucro Presumido. Essa situação se dá em função de que a empresa não possui despesas com folha de pagamento, logo, adquire fator “r” abaixo de 28%, fazendo com que o enquadramento do Simples Nacional se dê no Anexo V de prestação de serviços, onde a alíquota é 15% e não 6%. Em consequência disso, o valor a pagar no Simples Nacional fica mais elevado.*****

10 REFERÊNCIAS

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10591310/artigo-3-da-lei-n-5172-de-25-de-outubro-de-1966>

<https://www.soluzonecontabil.com.br/simples-nacional/>

<http://www.ienommat.com.br/revista/index.php/refaf/article/view/13/12>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18541.htm#:~:text=forem%20sendo%20auferidos.,Art.,%C3%BAltimo%20dia%20do%20per%C3%ADodo%2Dbase.&text=Art.,-3%C2%B0%20A

<https://blog.tecnospeed.com.br/regimes-tributarios/#:~:text=Atualmente%2C%20o%20sistema%20tribut%C3%A1rio%20bras>

leiro,tribut%C3%A1rio%20%C3%A9%20uma%20quest%C3%A3o%20estrat%C3%A9gica

file:///C:/Users/pdv02/Downloads/artigo%20(1).pdf

https://www.researchgate.net/profile/Deborah-Hoff/publication/266369417_O_impacto_do_planejamento_tributario_na_gestao_de_agroindustrias_leiteiras_Avipal_Elege_e_COSUEL/links/54cbb3040cf298d65658d7b9/O-impacto-do-planejamento-tributario-na-gestao-de-agroindustrias-leiteiras-Avipal-Elege-e-COSUEL.pdf

https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/um-estudo-comparativo-entre-os-principais-regimes-tributarios-lucro-real-lucro-presumido-e-simples-nacional.pdf

